



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0587/2023

Em, 21 de agosto de 2023

SOLICITA À EXMA. SENHORA PREFEITA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE VACINAS NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmª Srª. Prefeita solicitando a criação do Programa Anual de Vacinação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A instituição do Programa Anual de Vacinação na Escola para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas do município de Cabo Frio é uma iniciativa que une esforços da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, em uma parceria colaborativa e sinérgica. Através dessa união, será possível designar um dia específico no ano para a realização de uma abrangente campanha de vacinação, que abarcará não apenas a imunização dos estudantes contra doenças preveníveis, mas também a revisão detalhada das cadernetas de vacinação individuais.

A colaboração entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde visa garantir que nenhum aluno fique desprotegido contra doenças potencialmente perigosas. Através dessa estratégia, será possível identificar e corrigir eventuais lacunas na imunização, repondo as vacinas que estiverem em falta e assegurando que todos os estudantes estejam devidamente protegidos. Além disso, a revisão anual das cadernetas de vacinação proporcionará um acompanhamento contínuo do histórico de imunização de cada aluno, auxiliando no monitoramento da cobertura vacinal.

A escola, como local de convívio social, é um ambiente ideal para a promoção da saúde. Ao designar um dia específico para a campanha de vacinação e revisão das cadernetas de vacinação, a comunidade escolar será sensibilizada sobre a importância da prevenção de doenças por meio da imunização. Essa abordagem não apenas fortalecerá a saúde individual dos alunos, mas também contribuirá para a redução da propagação de



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

doenças contagiosas dentro e fora do ambiente escolar.

Portanto, a colaboração entre as secretarias de Educação e Saúde para a instituição do Programa Anual de Vacinação na Escola é uma medida que reflete o compromisso com a saúde, educação e bem-estar da população escolar, garantindo um ambiente seguro, saudável e propício para o desenvolvimento integral dos estudantes.